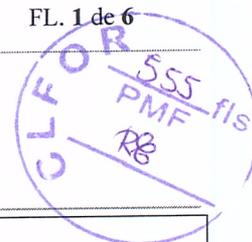




**CENTRAL DE LICITAÇÕES  
RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO**



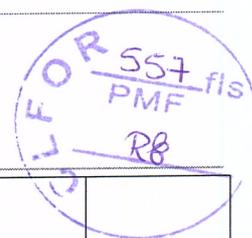
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº</b>	<b>070/2016</b>	
<b>ORIGEM</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS</b>	
	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG	
<b>OFÍCIO GSE Nº</b>	026/2016	
<b>ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS</b>	21.03.2016	
<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS</b>	06.04.2016	ÀS 09h00min
<b>ESTIMATIVA DE PREÇO TOTAL (R\$)</b>	556.790,20	
<b>OBJETO:</b>	CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	
<b>DO TIPO:</b>	MENOR PREÇO	

**PROPONENTES:**

<b>PROPONENTES</b>	<b>PARA OS LOTES</b>	<b>DESCLASSIFICADOS QUANTO AOS LOTES</b>
A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES – ME	01 E 02	-
BRUNO MAIA PEREIRA	01 E 02	-
CEBRASIL – CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	01 E 02	-
D V PINHEIRO – ME	01 E 02	01 E 02
DENIS MARINHO PINHEIRO BEZERRA	01 E 02	01 E 02
FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA - EPP	01 E 02	-
J.A. SAMPAIO DE OLIVEIRA	01 E 02	-
JOSÉ HÉLIO FLÁVIO VIANA DA SILVA ME	01 E 02	-
JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO ME	01 E 02	-
KOOK – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	01 E 02	01 E 02
MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA – ME	01 E 02	-
MATMALAP REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOR	01	-
MORGANA DE LIMA HOLANDA – ME	01 E 02	-
NUTRINE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – M	01 E 02	-
NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA	01	-
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	01	-
RD COMÉRCIO LTDA	01	-
SODINE DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PAPELARIA LTDA	01 E 02	-
SPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	01 E 02	-
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	01 E 02	-
W&A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME	01 E 02	01 E 02


**EMPRESA VENCEDORA:**

<b>FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA - EPP</b> <b>CNPJ Nº: 09.420.147/0001-05</b>						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	Café torrado e moído, de 1ª qualidade (com nível mínimo de qualidade NMQ igual ou maior a 4,5 pontos ou mais na escala de zero a dez). EMBALAGEM PRIMÁRIA: Pacote com 250g empacotado a vácuo puro em envoltório apropriado a produto alimentício e que confira ao produto a proteção necessária. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NA EMBALAGEM PRIMÁRIA: Impressão de denominação de venda e marca; Identificação da origem; Conteúdo líquido; Data de fabricação; Prazo de validade ou data final de validade; Identificação do lote. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: - ASPECTO: pó homogêneo, fino ou grosso; - COR: castanho-claro ou castanho escuro; - ODOR: característico; - SABOR: característico; - bebida primária com teor mínimo de 90% de café arábica; - classificação por bebida: livre de bebida rio ou rio zona; - BLEND: máximo 15% de grãos pretos, verdes, ardidos, mofados e chuvados. Apresentação do certificado de pureza da ABIC ou de outros laboratórios credenciados pela rede brasileira de laboratórios analíticos de saúde habilitados para realizar ensaios em produtos sujeitos à vigilância sanitária.	ODEBRECHT/ CAFÉ ODEBRECHT	PCT	89.226	3,04	271.247,04
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 271.247,04 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)</b>						
02	Café torrado e moído, de 1ª qualidade (com nível mínimo de qualidade NMQ igual ou maior a 4,5 pontos ou mais na escala de zero a dez). EMBALAGEM PRIMÁRIA: Pacote com 250g empacotado a vácuo puro em envoltório apropriado a produto alimentício e que confira ao produto a proteção necessária. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NA EMBALAGEM PRIMÁRIA: Impressão de denominação de venda e marca; Identificação da origem; Conteúdo líquido; Data de fabricação; Prazo de validade ou data final de validade; Identificação do lote.	ODEBRECHT/ CAFÉ ODEBRECHT	PCT	29.240	3,35	97.954,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES  
RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO**


	<b>CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:</b> - ASPECTO: pó homogêneo, fino ou grosso; - COR: castanho-claro ou castanho escuro; - ODOR: característico; - SABOR: característico; - bebida primária com teor mínimo de 90% de café arábica; - classificação por bebida: livre de bebida rio ou rio zona; - BLEND: máximo 15% de grãos pretos, verdes, ardidos, mofados e chuvados. Apresentação do certificado de pureza da ABIC ou de outros laboratórios credenciados pela rede brasileira de laboratórios analíticos de saúde habilitados para realizar ensaios em produtos sujeitos à vigilância sanitária.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 97.954,00 (NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 369.201,04 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)</b>						

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 369.201,04 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS).**

**ÍNDICE DE ECONOMIA GERAL:**

LOTES	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL LICITADO (R\$)	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)
01 E 02	556.790,20	369.201,04	187.589,16	33,69

**RESULTADO:**

- OS LOTES 01 E 02 FORAM ADJUDICADOS À LICITANTE VENCEDORA E ENCAMINHADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO TITULAR DO ÓRGÃO DE ORIGEM.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

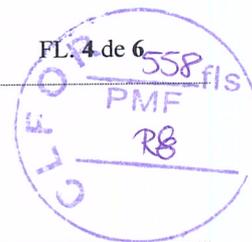
As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações consignadas abaixo:

Projeto Atividade: 04.122.0001.2329, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100 do orçamento da Central de Licitações de Fortaleza-**CLFOR**.

Projeto Atividade: 14.122.0001.2295.0001, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100 do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - **SCDH**.

Projeto Atividade: 08.122.0001.2300.0001, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100 do orçamento da Fundação da Criança e da Família Cidadã- **FUNCI**.

Projeto Atividade: 02.122.0001.2408.0001 Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100 do orçamento da Procuradoria Geral do Município - **PGM**.



Projeto Atividade: 23.122.0001.2601.0001 Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100 do orçamento da Secretaria Municipal do Turismo - **SETFOR**;

Projeto Atividade: 04.122.0001.2307.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100, do orçamento da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiental-**SEUMA**;

Projeto Atividade: 04.122.0002.2002.0002, elemento de despesa 33.90.30, fonte 100, do orçamento do Gabinete do Prefeito-**GAB.VICE.PREF**;

Projeto Atividade: 16.122.0001.2949.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100, do orçamento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza- **HABITAFOR**;

Projeto Atividade: 19.122.0001.2327.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 100, do orçamento da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza- **CITINOVA**;

1.1.5.02.01.004 do orçamento da Companhia de Transporte Coletivo-**CTC**;

Projeto Atividade: 04.122.0001.2874.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100, do orçamento do Instituto de Planejamento de Fortaleza-**IPLANFOR**;

Projeto Atividade: 04.122.0001.2194.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100, do orçamento da Secretaria Regional II-**SR II**;

Projeto Atividade: 04.122.0001.2570.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100, do orçamento da Secretaria Regional I-**SR I**;

Projeto Atividade: 04.122.0001.2208.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 100, do orçamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município-**CGM**;

Projeto Atividade: 04.122.0001.2289.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 100, do orçamento da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos-**SCSP**;

Projeto Atividade: 14.125.0016.2990.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 250, do orçamento do Instituto de Pesos e Medidas-**IPEM**;

Projeto Atividade: 04.122.0001.2852.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100, do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico-**SDE**;

Projeto Atividade: 18203.10.122.0001.2929.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 285, do orçamento do Instituto de Previdência do Município-**IPMSAÚDE**;

Projeto Atividade: 18202.09.122.0001.2717.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 284, do orçamento do Instituto de Previdência do Município-**IPMPREVFOR**;

Projeto Atividade: 04.122.0001.2322.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 100, do orçamento da Secretaria Municipal das Finanças-**SEFIN**;

Projeto Atividade: 14.122.0001.2332.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100, do orçamento do Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - **PROCON**;

Projeto Atividade: 04.122.0001.2341.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100, do orçamento da Secretaria Regional V-**SR V**;

Projeto Atividade: 04.122.0001.2265.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100, do orçamento da Secretaria Regional do Centro- **SERCE**;

Projeto Atividade: 10.302.0123.2628.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 212, do orçamento do Hospital Nossa Senhora da Conceição-**HNSC**;

Projeto Atividade: 25.916.10.302.0123.2631.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 212, do orçamento do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira-**HDEBO**;

Projeto Atividade: 25.918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0212, do orçamento do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann- **HMDZAN**;

Projeto Atividade: 10.302.0123.2624.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 212, do orçamento do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira-**HDMJBO**;

Projeto Atividade: 10.302.0123.2623.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 212, do orçamento do Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura-**HDEAM**;

Projeto Atividade: 10.302.0123.2630.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0212, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana-**HDGM-M**;

Projeto Atividade: 10.302.0031.2043.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 212, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará-**HDGMBC**;

Projeto Atividade: 10.302.0123.2627.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 212, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter-**HDGM-JW**;

Projeto Atividade: 10.302.0123.2622.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0212, do orçamento do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar-**CEMJA**;



Projeto Atividade: 25.901.10.122.0001.2473.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0212, do orçamento da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo- **SMS**;

Projeto Atividade: 25.901.10.302.0123.2523.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0212, do orçamento da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência-**SAMU**;

Projeto Atividade: 17.102.06.122.0001.2452.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100, do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza-**GMF**;

Projeto Atividade: 04.122.0001.2365.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 100, do orçamento do Gabinete do Prefeito-**GAB.PREF**;

Projeto Atividade: 19.201.04.122.0001.2233.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 280, do orçamento da Autarquia Municipal de Transito e Cidadania – **AMC**;

Projeto Atividade: 08.122.0001.2903.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 100, do orçamento da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome-**SETRA**;

Projeto Atividade: 04.122.0001.2820.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Governo-**SEGOV**;

Projeto Atividade: 04.122.0001.2961.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 280, do orçamento do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos- **IMPARH**;

Projeto Atividade: 18.122.0001.2278.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 100, do orçamento da Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização-**EMLURB**;

Projeto Atividade: 27101.15.122.0001.2337.0001, elemento de despesa 33.90.39, fonte 100, do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-**SEINF**;

3.01.01.03.08.0009-7 (custo), 3.01.01.07.06.0010-2 (Administração) do orçamento da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza-**ETUFOR**;

Projeto Atividade: 13.122.0001.2716.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 100, do orçamento da Secretaria de Cultura de Fortaleza-**SECULTFOR**;

Projeto Atividade: 13.392.0109.2389.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 100, do orçamento da Secretaria de Cultura de Fortaleza-**SECULTFOR**;

Projeto Atividade: 27.122.0001.2349.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 100, do orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-**SECEL**;

Projeto Atividade: 04.122.0001.2604.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100, do orçamento da Secretaria Regional III-**SR III**;

Projeto Atividade: 04.122.0001.2576.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPOG**;

Projeto Atividade: 04.122.0001.2395.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0280, do orçamento da Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental-**ACFOR**;

Projeto Atividade: Projeto Atividade: 17.101.06.122.0001.2432.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã-**SESEC**.

Projeto Atividade: Projeto Atividade: 17.101.06.122.0001.2432.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã-**SESEC**.

Projeto Atividade: Projeto Atividade: 24.901.12.368.0105.2881.0001, elemento de despesa 33.90.30, fonte 101, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - **SME / FME**.

ESTE PROCESSO CONTÉM 560 FOLHAS NUMERADAS DE 01 A 560,  
CONSTANTES EM 02 VOLUMES.

**ADVERTE-SE DE QUE NENHUMA PÁGINA QUE COMPÕE ESTE PROCESSO PODERÁ SER  
RETIRADA, RASURADA OU ALTERADA EM SEU CONTEÚDO E FORMA, NEM PODERÁ SER  
ANEXADA QUALQUER OUTRA, EXCETO A QUE SE REFERIR A HOMOLOGAÇÃO E  
DEMAIS PROCEDIMENTOS CONTRATUAIS, SOB PENA DE INCURSÃO NAS SANÇÕES  
LEGAIS.**

FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2016.





Prefeitura de  
**Fortaleza**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES  
RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO**

**AUTORIDADE COMPETENTE:**

- GEOVÂNIA SABINO MACHADO

**EQUIPE DE APOIO:**

- SEBASTIÃO PEREIRA FILHO
- RUBISLENE CORDEIRO BEZERRA

*Glaucia da Silva*  
GLAUCIA DA SILVA BARBOSA  
RESPONSÁVEL - RELATÓRIO  
MAT. 105947

*Rubislene Bezerra*  
RUBISLENE CORDEIRO BEZERRA  
REVISORA - RELATÓRIO  
MAT. 78312

*Carlos Henrique Rocha Almeida*  
CARLOS HENRIQUE ROCHA ALMEIDA  
**PREGOEIRO**

*φ*